



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

REQUERIMENTO N° _____ 21 DE OUTUBRO DE 2024

Vereador José Fernandes

Requer seja encaminhado o presente requerimento ao Prefeito Municipal de Anápolis e à Secretaria Municipal de Saúde, solicitação das seguintes informações e documentos relativos à celebração do contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Universitária Evangélica (FUNEV), objeto do Decreto Municipal n° 50.933, de 15 de outubro de 2024, conforme abaixo especificado

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve, requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno solicitação ao Prefeito Municipal de Anápolis e a Secretaria Municipal de Saúde informações e documentos relativos à celebração do contrato objeto do Decreto Municipal n° 50.933, de 15 de outubro de 2024, conforme abaixo especificado.

- Cópia do Parecer n° 239/2024 da Procuradoria-Administrativa e do Despacho n° 166/2024 da Procuradoria-Geral do Município, que autorizaram a contratação direta.
- Relatórios ou notas técnicas de auditoria interna, se houver, sobre a viabilidade e economicidade da contratação.
- Apresentação de documentos e justificativas detalhadas que embasaram a dispensa de licitação, com base no inciso VIII do artigo 75 da Lei 14.133/2021. Explicação sobre a urgência e necessidade do contrato, considerando que ele foi firmado a menos de 90 dias do término do mandato do prefeito atual.
- Cópia integral do Processo Administrativo n° 01108.00004890/2024-97, contendo pareceres jurídicos e técnicos que aprovaram a dispensa de licitação. Cópia do contrato celebrado com a FUNEV, especificando as obrigações, prazos de execução, metas e indicadores de desempenho dos serviços contratados.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se fundamenta na função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, prevista na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Anápolis, além de atender ao interesse público, uma vez que o contrato firmado envolve valores significativos e foi celebrado no fim do mandato do atual prefeito.



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Tal situação levanta suspeitas sobre a legalidade e a moralidade administrativa, especialmente em razão da dispensa de licitação, o que exige uma análise minuciosa e transparente por parte desta Casa Legislativa.

Ademais, a responsabilidade fiscal e o zelo pelo dinheiro público são princípios fundamentais da administração pública, e a fiscalização parlamentar é essencial para garantir que os contratos firmados sejam vantajosos e necessários para a coletividade.

A transparência e a prestação de contas são indispensáveis para afastar qualquer dúvida sobre a lisura do processo.

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste requerimento e o imediato encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, a fim de que as informações e documentos sejam apresentados no prazo máximo de 15 dias, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

JOSÉ FERNANDES BOAVENTURA CAVALCANTE

Vereador - MDB